

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS SPED CONTRIBUIÇÕES DO PERÍODO DE AGOSTO/2020 À AGOSTO/2021 DA ES GÁS, SOB Nº 4600209401, QUE ENTRE SI FIRMAM:**

**A) COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO**, contratualmente denominada de “ES GÁS”, CNPJ 34.307.295/0001-65, situada na Av. Nossa Senhora da Penha, Nº 714, Salas 1101 - 1105 e 116-1120, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29.055-130, representada neste ato pelo Diretor Administrativo-Financeiro, Walter Fernando Piazza Junior e pelo Diretor-Presidente, Heber Viana de Resende, na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada “**ES GÁS**”, e;

**B) PASSPAY CONSULTORIA E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA**, com sede na Av. Paulista, Nº2202, Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 35.144.926/0001-35, representada neste ato na forma do seu contrato social, pelo Sócio Administrador, Cristiano Bonfim da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº. 319.178.058-02, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima qualificadas comparecem ao presente instrumento com o objetivo de aditar o Contrato referenciado, o qual foi celebrado em 04/11/2021, de forma a formalizar as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CONTRATO FIRMADO**

1.1. As PARTES firmaram entre si em 04/11/2021 o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS SPED CONTRIBUIÇÕES DO PERÍODO DE AGOSTO/2020 À AGOSTO/2021 DA ES GÁS**, com início em 10/11/2021 e término em 10/05/2022, mediante as cláusulas e condições constantes do CONTRATO ora aditadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o item “**17. VALOR GLOBAL DO CONTRATO**” acrescentando R\$ 1.492,60 (16,40%) do valor do contrato no valor de R\$ 9.100,00, passando seu valor global a montar R\$ 10.592,60.

2.2. Inclusão de Planilha de Preços Unitários Complementar (Anexo I).

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. As Partes declaram que o presente termo aditivo representa a livre manifestação de vontade das partes, prevalecendo sobre quaisquer tratativas, escritas ou orais, anteriormente mantidas entre as Partes, quanto ao objeto do contrato ora aditado.

3.2. As Partes contratantes, expressamente, ratificam todas as cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não foram alterados pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento de forma digital.

Vitória, 03 de maio de 2022.

**ES GÁS**

**ES GÁS**

---

**COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO  
SANTO**

Walter Fernando Piazza Junior  
Diretor Administrativo-Financeiro

---

**COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO  
SANTO**

Heber Viana de Resende  
Diretor-Presidente

**CONTRATADA:**

---

**PASSPAY CONSULTORIA E GESTAO DE  
NEGOCIOS LTDA**

Cristiano Bonfim da Silva  
Sócio Administrador

**TESTEMUNHA:**

**TESTEMUNHA:**

---

NOME:

RG:

CPF/MF:

---

NOME:

RG:

CPF/MF:





## ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO SPED CONTRIBUIÇÕES

Órgão: ES GAS/DAFIN/GCOF

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO [ R\$ ]	V. TOTAL [ R\$ ]
3	Inclusão das informações de CTe e NFs de frete aos arquivos Sped Contribuições			
3.1	CT-e	488	R\$ 3,00	R\$ 1.464,00
3.2	Nota fiscal de serviço	13	R\$ 2,20	R\$ 28,60
TOTAL				R\$ 1.492,60

### VALOR GLOBAL POR EXTENSO

### ASSINATURAS

COMPANHIA DE GÁS DO ESPIRITO SANTO - ES GÁS

PASSPAY CONSULTORIA E GESTAO DE NEGOCIOS  
LTDA